

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia informa que o Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, concernente ao objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para fornecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) este disponibilizado on line com utilização de senha de segurança para gerenciamento e demanda, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93; art. 53 da Lei 9.784/99; súmulas 346 e 473 do STF; orientação do TCU; arts. 30, inciso I e 31, incisos I, III e XVIII, do Regimento Interno, com justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitação do CRF/BA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.  
ALAN OLIVEIRA DE BRITO

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia informa que o Processo Licitatório nº 001/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, concernente ao objeto Contratação de serviço contínuo de transporte, incluindo a disponibilização de veículos, e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e equipamentos para atender as demandas do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, em deslocamento aferido por quilometro rodado, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitação do CRF/BA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.  
ALAN OLIVEIRA DE BRITO

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019**

TERMO ADITIVO N. 02 Contrato n. 001/2019 - LOCATÁRIO: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT. LOCADOR: Dilermando Vilela Garcia Filho - CPF nº 079.376.011-91-. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 001/2019 - Processo nº 003/2019. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2019 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, bem como o REAJUSTE do preço o valor do aluguel mensal passa ser R\$ 1.015,00, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 26/01/2022, por mais 12 (doze) meses. VALOR: total de R\$ 12.180,00

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 901. Dispensa de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Objeto: Produção, locução, sonorização e edição de podcast semanal para o CRF/MG. Contratado: Fabiano Silveira Frade (Cria Conteúdo Comunicação). Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021. Valor anual: R\$ 10.450,00.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO 7  
Contratado: PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 13.570.532/0001-06.  
Modalidade: DISPENSA - ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.  
Processo nº: 2160620/2020  
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material para a SUBSEDE do Crefito 7, CONFORME ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS ANEXOS.  
Valor Global: R\$ 16.616,04 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Quatro Centavos).  
Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.049  
Data: 04/02/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO 7  
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38.  
Modalidade: DISPENSA - ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.  
Processo nº: 2172621/2021  
Objeto: CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTO VEÍCULO OFICIAL DO CREFITO7: SANDERO, PLACA OLC 4648, CONFORME ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS ANEXOS.  
Valor Global: R\$ 1.514,58 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)  
Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - SEGUROS EM GERAL  
Data: 08/02/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021**

Processo nº 114519. Contratante: CREFITO-8. Contratada: FAMATUR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 08.454.328/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização, para as dependências das subsedes do CREFITO-8. Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência 17/02/2021 à 17/02/2022. Assinatura 12/02/2021. Valor: R\$ 16.900,00. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Despesas com subsede Cascavel e 6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Despesas com subsede Londrina.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ESPECIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Inexigibilidade 01/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. CONTRATADO: Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de Serviço de Publicação no Diário Oficial da União. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DA APOSTILA: Atualização de Empenho e Valor Estimado para o Exercício de 2021, passando a ser R\$ 16.308,50 (dezesseis mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 389169**

Nº Processo: 10. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com o fornecimento de bilhete aéreo, para atender as necessidades deste CREMEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Antônio Sales 485, Joaquim Távora - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/389169-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENIA NUNES DE MENESES  
Presidente de Comissão de Licitação

(SIASGnet - 16/02/2021) 389169-02021-2021NE000050

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021**

CRM-PR AO CONTRATO Nº 14/2020-CRM-PR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A. Objeto: Assinatura digital anual do jornal "FOLHA DE LONDRINA" para atender ao Setor de Comunicação do CRM-PR. Prazo: Renova-se o presente por 12 (doze) meses de 23/06/2021 a 22/06/2022. Base Legal: Lei 8.666-93.Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR. Data 16/02/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021**

CRM-PR AO CONTRATO Nº 33/2020-CRM-PR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP. Objeto: Aquisição, entrega e instalação de 07 aparelhos de ar condicionado novos e desinstalação de 03 aparelhos de ar condicionados usados. Prazo: Prorroga-se, por solicitação da Gestora, até o dia 17/02/2021. Valor: Retirada do item 8 do rol de serviços necessários (referente à retirada do antigo ar condicionado da Biblioteca), cujo valor orçado foi de R\$ 1.400,00, devendo não ser cobrado pela empresa. Base Legal: Lei 8.666-93.Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR. Data 16/02/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.380-337/2015, julgado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. MOÍSES DE SOUSA, inscrito neste Conselho sob nº 50.973.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.  
RODRIGO COSTA ALOE  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.611-107/2014, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 110 e 116 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos no artigo 80 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/2018), ao DR. CARLOS OETTING, inscrito neste Conselho sob o nº 60.630.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.  
RODRIGO COSTA ALOE  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.681-581/2012, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 38 e 55 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 10 e 30 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/2018), a DRA. PAULA STELA MARTINI BARTHOLOMEI GUSASTI, inscrito neste Conselho sob o nº 105.529.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.  
RODRIGO COSTA ALOE  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.681-581/2012, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 30, 38, 44, 55 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 2º, 10, 21, 30 e 18 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/2018), ao DR. FABIO DEAMBROSIO GUASTI, inscrito neste Conselho sob o nº 114.873.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.  
RODRIGO COSTA ALOE  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

